



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 1379 - Dezembro/2023  
Atos da Reitoria - Nº 2127 e 2128/2023

21 de dezembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 2127/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- o Processo n.º 23111.004302/2019-21;

**RESOLVE:**

1. Designar NEWTON RODRIGUES CLARK, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1349897, SAULO CERQUEIRA DE AGUIAR SOARES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1127512 e MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 423677, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 23111.004302/2019-21.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 20 de dezembro de 2023.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 2128/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.045908/2021-10;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1821/23, publicado no Boletim de Serviço de 01/11/2023, integrada pelos servidores estáveis Designar **CARLA VERÔNICA RODARTE DE MOURA**, Professora do Magistério Superior, matrícula 1357378 e **AMANDA CAVALCANTE MOREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula 2340709, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior na UFPI, admitido em 11/03/2004 e aposentado em 23/04/2019; Médico no Ministério da Saúde, admitido em 29/06/1990 e aposentado em 31/01/2018 e Professor da UESPI, admitido em 01/02/2006, atribuído a **VILMAR MOURA LEAL**, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.045908/2021-10.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 20 de dezembro de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor